

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº002/2026 - DL - FUMPRESI

Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio de 3 m³ para suprir o atendimento pré-hospitalar e as operações de salvamento realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.

Contratado: I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

CNPJ: 18.487.144/0001-80

Valor total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- O Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros – FUMPRESI motiva essa dispensa de licitação com objetivo de adquirir cilindros de oxigênio de 3 m³ para suprir o atendimento pré-hospitalar e as operações de salvamento realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú;
- O oxigênio suplementar é insumo vital em ocorrências que envolvem insuficiência respiratória, traumas, afogamentos, incêndios, intoxicações e demais situações emergenciais, sendo imprescindível manter estoque adequado e equipamentos em plenas condições de uso;
- A aquisição dos cilindros de oxigênio justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua desse insumo crítico, evitando interrupções no atendimento emergencial e assegurando resposta rápida e eficaz às demandas de saúde e resgate. A reposição imediata é necessária em razão do consumo constante e da obrigatoriedade de manter reservas mínimas para situações de grande fluxo operacional;
- Com base na legislação acima especificada, aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2026.

Capitão BM Douglas TOMAZ Machado
Gestor do FUMPRESI

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº002/2026 - DL - FUMPRESI

Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio de 3 m³ para suprir o atendimento pré-hospitalar e as operações de salvamento realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.

Contratado: I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

CNPJ: 18.487.144/0001-80

Valor total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de cilindros de oxigênio de 3 m³ para suprir o atendimento pré-hospitalar e as operações de salvamento realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú;
- b) Que o oxigênio suplementar é insumo vital em ocorrências que envolvem insuficiência respiratória, traumas, afogamentos, incêndios, intoxicações e demais situações emergenciais, sendo imprescindível manter estoque adequado e equipamentos em plenas condições de uso;
- c) A necessidade de garantir a disponibilidade contínua desse insumo crítico, evitando interrupções no atendimento emergencial e assegurando resposta rápida e eficaz às demandas de saúde e resgate. A reposição imediata é necessária em razão do consumo constante e da obrigatoriedade de manter reservas mínimas para situações de grande fluxo operacional;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07